

RELATORA: Conselheira Jacqueline Zabeu Pedrosa
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 022/05/99: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a lista de classificação dos candidatos aprovados do concurso realizado.

PROCESSO: CPGE Nº 2.715/90
INTERESSADA: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
 ASSUNTO: Programa de Estágio.
 RELATORA: Conselheira Jacqueline Zabeu Pedrosa
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 023/05/99: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a lista de classificação dos candidatos aprovados do concurso realizado.

PROCESSO: CPGE Nº 28.940/99
INTERESSADO: RODRIGO BARONE
 ASSUNTO: Transferência de Estágio da Procuradoria de Assistência Judiciária Capital para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Osasco.

RELATORA: Conselheira Jacqueline Zabeu Pedrosa
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 024/05/99: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, autorizar a transferência de Estágio do interessado da Procuradoria de Assistência Judiciária Capital, para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Osasco.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Escala do Juizado Itinerante - Maio e Junho de 1999

Conforme solicitação do MM. Juiz de Direito Diretor do Juizado Itinerante Permanente ficam escalados os Procuradores do Estado abaixo nomeados para atuarem junto ao JUIZADO ITINERANTE DA CAPITAL. Estes deverão se apresentar nas datas fixadas na Rua Vergueiro, 835, de onde serão transportados para os locais de audiência. As partidas serão às 12:00 horas e chegada às 18:00 horas. Dispondo os Procuradores participantes de estacionamento gratuito no prédio supra citado.

DIA 18/05 - DRº MÁRCIO YUKIO SANTANA KAZIURA
 DIA 19/05 - DRº MÁRIANA RODRIGO GOMES
 DIA 20/05 - DRº MARINA BENEVIDES SOARES
 DIA 21/05 - DRº MARINA DE AGUIAR MICHELMAN
 DIA 24/05 - DRº MELISSA GARCIA BLAGITZ
 DIA 25/05 - DRº MIRIAN KIKYO MURAKAWA
 DIA 26/05 - DRº MURILO SECHIERI COSTA NEVES
 DIA 27/05 - DRº NORBERTO NOVA
 DIA 28/05 - DRº PAULO ROBERTO FERNANDES DE ANDRADE
 DIA 31/05 - DRº RAFAEL RAMIA MUNERATTI
 DIA 01/06 - DRA STELLA CRISTINA FURTADO STAMPACCHIO
 DIA 02/06 - DRº VALTER FARID ANTONIO JUNIOR
 DIA 04/06 - DRº VENILTO PAULO NUNES JUNIOR
 DIA 07/06 - DRº ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO
 DIA 08/06 - DRº CINTIA WATANABE
 DIA 09/06 - DRº DAVI EDUARDO DEPINE FILHO
 DIA 10/06 - DRº EDNA MARIA FARAH

Comunicado

Prova de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Direito na Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital,

Faz Saber que se acham abertas as inscrições para a prova de seleção e classificação visando ao preenchimento de vagas de Estagiário de Direito, sendo: 59 vagas para alunos das Faculdades Metropolitanas Unidas; 31 vagas para alunos da Faculdade São Judas Tadeu; 53 vagas para alunos da Pontifícia Universidade Católica - PUC; 25 vagas para alunos da Universidade Paulista - UNIP; 77 vagas para alunos da Universidade São Francisco; 83 vagas para alunos da Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL; 78 vagas para alunos da Universidade Brás Cubas - (letras 2 últimas destinadas à região leste da Capital).

I. São requisitos para a inscrição:

1 - Comprovante de matrícula no 4º ou 5º ano do curso de Direito das Faculdades ou Universidades acima mencionadas;

2 - Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF.

3 - Uma foto 3X4 com data recente.

II. As inscrições serão recebidas no período de 14 a 21 de maio de 1999, na sede da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, situada na Avenida Liberdade nº 32 - 4º andar, das 13:30 às 17:00hs.

III. As inscrições só serão realizadas pessoalmente, mediante preenchimento de ficha no local indicado no item II.

IV. As provas escritas se realizarão no período de 31 de maio a 02 de junho, em dia e horário a serem indicados no ato da inscrição e serão realizadas no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Álvares Machado nº 18, 1º andar.

V. data é horário de realização das provas serão informados no ato da inscrição.

V. A seleção e classificação dos candidatos será feita através de prova escritas, versando sobre Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Penal, de conformidade com o programa adotado pelas Faculdade/Universidades do 1º ao 3º ano, inclusive.

Parágrafo único:- Não será permitida a consulta à legislação ou qualquer outra obra.

VI. Os candidatos deverão comparecer meia hora antes da realização da prova, munidos de cédula de identidade, caneta azul ou preta e uma prancheta para apoio sem qualquer inscrição.

VII. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 3 (três) em cada área, civil e penal e média total igual ou superior a (5) cinco, em escala de zero a dez.

VIII. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma nota, o desempate entre eles será feito pelo critério de maior idade e, permanecendo o empate, pelas letras iniciais dos nomes dos candidatos, prevalecendo a ordem alfabética, até obter o desempate.

IX. Só serão convocados os aprovados em número suficiente ao preenchimento das vagas existentes.

X. Só serão credenciados os candidatos aprovados que comprovarem através de declaração fornecida pela Secretária da Universidade, à época da assinatura do contrato, estarem cursando o 4º ou 5º ano do curso de Direito, ou semestre equivalente.

XI. Os demais candidatos aprovados serão convocados à medida que forem se abrindo as vagas em suas respectivas faculdades.

XII. A validade deste concurso se extingue aos 31/12/99.

XIII. O credenciamento dos Estagiários será feita na forma da legislação vigente (DECRETO Nº 24.710 de 07 de fevereiro de 1986).

XIV. Não serão admitidos recursos nem pedidos de revisão de prova.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Processo PR.5-1573/98
 Contratante: Estado de São Paulo, Através da Procuradoria Regional de Campinas.
 Contratado: Osvaldo Luis Zago

Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Coronel

João Leme, Centro - Bragança Paulista-SP.
 Valor Global: R\$ 5.760,00
 Prazo: 12 Meses
 Verba: Programa de Trabalho 02004002128620000
 Elemento Econômico 34903691
 Dos Orçamentos Vigente e Futuro.
 Data da Assinatura: 05 de Março de 1999

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
 Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903
 Fone: 288-8368

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Aditamento
 Processo STM 2558/98
 Termo de Aditamento Nº 1, do Contrato STM 1-99
 Manifestação da Consultoria Jurídica de 07 de maio de 1999, (fls. 416-418)
 Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
 Contratada: Planservi Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica visando a definição de diretrizes para elaboração de projetos de orientação de tráfego para o sistema viário de interesse metropolitano

Cláusula alterada: Cláusula Segunda, item 2.2 - Da forma, prazo, regime de execução e condições de recebimento do objeto da licitação: prazo máximo para execução dos serviços é de até 120 dias corridos a contar da data da assinatura do Contrato STM nº 1-99, firmado em 31-3-99

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato firmado em 31-3-99.

Data da assinatura: 10-5-99.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
 Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
 Fone: 210-8732

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos dos Termos Aditivos de Reti-Ratificação
 Proc.17/94-DA/SRHSO-vol.IV.

Contratante: Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Contratada: Consórcio CNEC/JNS

Objeto: execução do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Guarapiranga.

Parecer CJ 194/98

Valor a suplementar: R\$ 435.812,57, sendo 244.948,61 para o principal e 190.863,57 para os reajustes.

Natureza de despesa: 459051-10, programa de trabalho 130760448/8850000-Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - orçamento do Gabinete do Secretário e Assessorias.

Prazo: prorrogado até 31.10.99

Data da assinatura: 28.4.99

Proc.82/99-SRHSO

Contratante: Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Contratada: Elevadores Sur S.A. Indústria e Comércio.

Parecer CJ 71/99

Objeto Prestação de serviços de manutenção e conservação em 3 elevadores.

Valor: O valor total deste contrato passa ser de R\$ 71.575,56

Classificação da despesa: Natureza de despesa 34903980 Programa de Trabalho 390109, orçamento da Divisão de Administração.

Prazo: prorrogado até 31.3.2000.

Data da assinatura: 31.03.99

Proc.642/93-SRHSO

Convenientes: Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras/Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e PM de Olímpia.

Convênio 9.144/93

Alteração da cláusula primeira de objeto

Prazo: prorrogado até 18.3.99

Data da assinatura: 18.3.99

Justificativa

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos e indicamos a seguir, especificamente, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, independente da ordem cronológica.:

UGE.: 390101 - G.S.

99PD00113 - Valor: R\$. 29.436,29 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99PD00114 - Valor: R\$. 166.801,13 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99PD00115 - Valor: R\$.28.474,75 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99PD00116 - Valor: R\$.160.336,76 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99PD00117 - Valor: R\$.32.433,85 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99pd00118 - Valor: R\$. 183.791,73 - Vencimento: 30-4-99

- COBRAPE

99pd00109 - Valor R\$ 6.968,90 - Vencimento 27-4-99

PM de Reginópolis

Justificamos tais pagamentos por se tratarem de despesas imprescindíveis.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAAE - 328, de 14-5-99

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03/02/71, determina:

Artigo 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Registros Cadastrais, nos termos do "caput" do artigo 5º e seu 1º, da Lei 8.666, de 21.06.93;

Artigo 2º Ficam designados Christovam Ferrari Cuenca, RG. 11.605.857; Marceliano Dionísio de Freitas Vieira, RG. 5.331.971-0; Mário José Spinelli, RG. 6.668.113; Eliana Marinelli Cuenca, RG. 10.736.072 e Arnaldo Beltrami Soares, RG. 4.550.193, para sob a presidência do primeiro, integrarem pelo prazo de 01 ano, a partir da publicação desta Portaria, a Comissão constituída no artigo 1º.

Artigo 3º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim

sucessivamente, presidirá as reuniões para aprovação dos documentos.

Artigo 4º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587; Valéria Maria de Oliveira Maia, RG. 6.543.407, como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DAAE-192, de 13.04.98

Portaria DAAE - 329, de 14-5-99

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03/02/71, determina:

Artigo 1º - Ficam designados os funcionários Marceliano Dionísio de Freitas Vieira, RG. 5.331.971-0; Arnaldo Domingos De Chiara, RG. 1.004.158-8; Mário José Spinelli, RG. 6.668.113; Christovam Ferrari Cuenca, RG. 11.605.857 e Ignácio Satoshi Oyama, RG. 3.361.975, para sob a presidência do primeiro, integrarem pelo prazo de 01 ano, a partir da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitações, a que alude o item "c", do artigo 1º, da Portaria DAAE-139, de 11/03/96.

Artigo 2º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 3º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários Tsutomu Iijchi, RG. 6.360.587 e Milton Akio Kida, RG. 3.760.502 como membros suplentes, para substituírem quaisquer dos membros da Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAAE-193, de 13.04.98.

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 99/22/00053.0. Autos 47.191/98-Prev. 02. - DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Consórcio Camargo Corrêa/Constran. Objeto- Termo aditivo de retificação ao termo de contrato nº 97/22/00341.4, de 12/12/97, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 1, no trecho compreendido entre as estacas E203 e E465, numa extensão de 5.240 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Valor R\$ 41.325.801,21, onerará o Orçamento Programa do Departamento, nas rubricas 13.54.458.1.153.0008-4.5.90.51-30, assim distribuídos: 1998-R\$ 14.760.360,93; 1999-R\$ 26.565.440,28. Data de assinatura deste termo aditivo - 05/05/99

Artigo 1º - Na ausência do Presidente por impedimento legal, o funcionário seguinte desta ordem, e assim sucessivamente, presidirá a Licitação.

Artigo